



### PORTARIA Nº. 035/2024.

**“DESIGNA COMISSÃO JULGADORA COM ATRIBUIÇÃO DE AVALIAR OS CANDIDATOS INSCRITOS NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições resolve:

**Art.1º** - Fica designada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos, composta pelos servidores: Lúcia Aparecida dos Santos, Eliane Augusto Pereira e Adriele Adilaine Costa e, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação dos candidatos inscritos nos Processos Seletivos para Contratação Temporária realizados pela Câmara Municipal, dentro dos requisitos estabelecidos nos respectivos editais.

**Art.2º** Fica designada como suplente de qualquer um dos membros e funções da Comissão Julgadora dos Processos Seletivos da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, a servidora Thaís Andrade Lucas.

**Art.3º** A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de outubro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara